



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13-02-86 - D.O.U. de 14-02-86

194

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE

PROCESSO Nº 041/88

PARECER Nº 075/88

DATA: 09-06-88

DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, reunido em sessão plenária, no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e oito (09-06-88), deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas, com a aprovação da implantação do Curso de Ciências da Computação, com duzentas (200) vagas anuais, cem (100) por semestre, em dois (02) turnos letivos, cinquenta (50) alunos por turma, com o oferecimento do primeiro Concurso Vestibular em julho de 1988 (07/88). Ressalvam-se a regulamentação do Estágio Supervisionado e o tipo e sequenciação dos pré-requisitos, que serão objeto de manifestação expressa deste Conselho. A disciplina Estudo de Problemas Brasileiros II (EPB II) passa a denominar-se Computador e Sociedade, com a manutenção da ementa anexa ao processo. A disciplina Estudos de Problemas Brasileiros I (EPB I) passa a Estudo de Problemas Brasileiros-EPB.

PROF. JOSÉ TAFNER

Presidente